CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 386/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Ordem Pública e Trânsito, providencie a instalação de placas de sinalização indicativas do Posto de Saúde Diamantina e da Escola Jurema, localizados no bairro Barra do Saí.

Justificativa:

Atualmente, a ausência de sinalização adequada tem causado confusão entre os munícipes e os visitantes. Ao procurar o Posto de Saúde Diamantina no Google Maps, o trajeto indicado termina na Escola Jurema, levando as pessoas ao endereço incorreto. Para solucionar o problema, sugere-se a instalação de placas indicativas que orientem corretamente os motoristas e os pedestres. O ponto recomendado para colocação das placas é o cruzamento da Rua 420 Avelino Enoch Rodrigues Vieira com a Rua 343 Sergipe, no bairro Barra do Saí.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de setembro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador